



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

FACULDADE DE MEDICINA

DIRETORIA

**EDITAL Nº 59/2020/MEDICINA-SGE-UFMG**

Processo nº 23072.202331/2020-96

**OBJETO:** Eleição para representante dos Professores Não Titulares junto à Congregação - 01 vaga

1. O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROF. HUMBERTO JOSÉ ALVES, torna público para conhecimento dos **PROFESSORES NÃO TITULARES** lotados nesta Unidade, que será realizada eleição para representante com seu respectivo suplente junto à Congregação da Faculdade de Medicina, de conformidade com as disposições contidas nos Artigos 20 a 33 do Regimento Geral da UFMG e item IX, Artigo 1º da Resolução nº 25 de 15/12/99 do Conselho Universitário da UFMG, que estabelece a composição da Congregação da Faculdade de Medicina, a saber:

2. **01 (uma) vaga para a categoria de Professor Não Titular** (efetivo e seu respectivo suplente) com mandato de dois anos, contados a partir da data de homologação do resultado da eleição, sendo o mandato do representante suplente vinculado ao efetivo.

- As inscrições serão feitas no período de **04/02/2020 a 07/02/2020** na Secretaria Geral, sala 081, no horário de 9 às 12h e 14 às 16 h;

3. A eleição será realizada nos dias **12/02/2020 e 13/02/2020**, das 9 às 16 h, na **Secretaria Geral da Faculdade de Medicina**;

4. A contagem dos prazos para interposição de recurso contra candidatura(s) será de dois dias a partir do término das inscrições (**10 e 11/02/2020**), e contra o resultado da eleição será de cinco dias a partir da divulgação do resultado (**de 14 à 18/02/2020**), nos horários de 8 às 12h e 14 às 16 horas, na Secretaria Geral da Faculdade de Medicina, sala 081;

5. Somente serão considerados válidos os votos atribuídos àqueles que declararem expressamente aceitar a representação. Será considerado eleito aquele que obtiver maior número de votos. A apuração dos votos será processada publicamente por comissão escrutinadora após o término da eleição.

6. Não serão admitidos votos cumulativos, por procuração, nem o voto em trânsito;

7. É permitida a recondução dos atuais representantes, desde que cumpridos os demais requisitos para inscrição;

8. O resultado da eleição será divulgado pela Secretaria Geral no dia 13 de fevereiro de 2020, após a apuração, e homologado no dia 18 de fevereiro de 2020.

Prof. Humberto José Alves



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Jose Alves, Diretor(a)**, em 03/02/2020, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0047821** e o código CRC **AAF352A3**.

## ANEXOS AO EDITAL

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]

Referência: Processo nº 23072.202331/2020-96

SEI nº 0047821